



MINISTÉRIO DA FAZENDA



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

À sociedade brasileira, empregados, colaboradores, investidores e clientes.

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("CAIXA ASSET" ou "Companhia") relativo ao semestre e exercício e 4º trimestre findos em 31 de dezembro 2022, de acordo com as práticas e normas contábeis estabelecidas no País, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

DESTAQUES DO 4º TRIMESTRE DE 2022

Ao final do 4º trimestre de 2022 a CAIXA ASSET alcançou um total de R\$ 501,1 Bilhões de ativos sob gestão, o que representa um crescimento de 10,61% no ano. O modelo dos negócios da CAIXA Asset segue orientado a um panorama de crescimento sustentável de longo prazo.

Com 6,50% de *market share* em dezembro/2022, a CAIXA Asset manteve o 4º lugar no ranking das maiores gestoras de recursos de terceiros do país, sendo a 2ª maior gestora nos segmentos Varejo, Setor Público e em Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Em relação a quantidade de cotistas, o 4º trimestre de 2022 apresentou uma variação positiva de 3,2% da base em relação ao trimestre anterior, ultrapassando a marca de 2,36 milhões de investidores nos fundos de investimento geridos pela CAIXA Asset.

Todavia, a CAIXA ASSET, tal como a indústria de fundos, enfrentou um cenário de resgates significativamente maior que os aportes no 4º trimestre, revertendo uma tendência de alta até o 3º trimestre e fechando o ano com R\$ 12,1 bilhões de captação líquida negativa.

Ainda no 4º trimestre, a CAIXA Asset foi reconhecida pelo Ranking da FGV como a 3ª melhor gestora do Brasil, sendo destaques como 2ª melhor em fundos de renda fixa, 3ª melhor em Fundos Money Market e 4ª melhor em fundos de ações.

A Companhia terminou dezembro de 2022 com 406 produtos sob gestão e distribuídos na rede da CAIXA.

A CAIXA ASSET encerrou o 4º trimestre com um quadro de pessoal de 184 empregados concursados da CAIXA, 2 diretores e 6 conselheiros com custos pagos pela CAIXA ASSET.

A CAIXA ASSET

Suas atividades tiveram início em setembro de 2021, após ser habilitada perante o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, tem sede em São Paulo/SP e é subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Em novembro de 2021, a CAIXA e a CAIXA ASSET firmaram um acordo comercial onde a CAIXA cedeu o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora e, do mesmo modo, tem a exclusividade na prestação dos serviços de administração fiduciária e de distribuição de veículos de investimento no âmbito da Rede de Distribuição CAIXA nos veículos de investimento geridos pela CAIXA ASSET.

Em janeiro de 2022, a CAIXA e a CAIXA ASSET concluíram a Migração de todos os Fundos de Investimentos para a CAIXA ASSET concluindo assim o processo de implantação e criando a Quarta maior gestora de recursos do país.

AMBIENTE MACROECONÔMICO

No âmbito internacional, a dinâmica de curto prazo mais favorável para a inflação no mundo desenvolvido devido à reversão do choque nos preços de energia e da melhora das cadeias produtivas globais indica que o processo apertado da política monetária seguirá em um ritmo mais lento. Mesmo que a atividade econômica tenha se mostrado mais resiliente no curto prazo, indefinições com relação aos rumos da Guerra da Ucrânia, prestes a completar um ano de duração, associados às incertezas sobre a flexibilização de medidas sanitárias e o grau dos estímulos econômicos na China, continuarão reforçando os temores quanto a uma desaceleração mais intensa da economia mundial.

Nesse contexto, o comportamento da inflação nos países centrais, que iniciou um processo significativo de arrefecimento, seguirá como um importante vetor para as perspectivas econômicas. Nos Estados Unidos, as últimas divulgações evidenciaram que o mercado de trabalho segue apertado, indicando a continuidade dos desequilíbrios entre oferta e demanda por mão de obra e sugerindo alguma persistência dos núcleos de inflação. Assim, mesmo que o ciclo de elevação da Fed Funds Rate por parte do Federal Reserve (FED) termine no 1T23, a manutenção das taxas de juros em patamares elevados deverá resultar em uma desaceleração importante da atividade e elevar o risco de uma recessão. Na Zona do Euro, a forte deterioração nos indicadores de confiança ao longo do último ano e os efeitos deletérios do aumento dos preços dos insumos sobre a atividade, associados às incertezas decorrentes da Guerra da Ucrânia, reforçam a perspectiva de uma recessão. Diante desse contexto, mesmo que o processo de normalização da política monetária ocorra de uma maneira mais gradual e com uma taxa de juros terminal inferior ao caso norte-americano, a fragilidade econômica e às disparidades entre países que compõem o bloco tornam ainda mais complexo o trabalho do Banco Central Europeu (BCE), que poderá alongar o horizonte de convergência da inflação para patamares compatíveis com o cumprimento da sua meta.

Por outro lado, a China apresenta um momento distinto do ciclo econômico, com a inflação relativamente controlada permitindo a ampliação dos estímulos, sejam eles de natureza fiscal, creditícia, ou, de forma mais parcimoniosa, monetária. Assim, após flexibilizar as severas medidas restritivas para o enfrentamento da Covid-19, a nova dinâmica de contágio levanta dúvidas sobre o potencial da reabertura econômica no curto prazo devido ao aumento no número de novos casos da doença e do subsequente impacto sobre a mobilidade decorrente do isolamento voluntário. Entretanto, com a expectativa de superação da pandemia no médio prazo, espera-se que as medidas de suporte à atividade madurem e sustentem um desempenho mais favorável para o crescimento, mesmo que os desequilíbrios no mercado imobiliário chinês continuem representando um risco relevante para esta perspectiva mais positiva nos próximos anos.

No âmbito doméstico, o cenário de curto prazo para a economia brasileira trará os primeiros sinais de um importante processo de desaceleração da atividade. Em linhas gerais esse movimento será caracterizado pela exaustão de medidas não recorrentes, tanto aquelas relacionadas aos estímulos fiscais quanto as associadas a reabertura econômica, que tem sido caracterizada pela notória expansão do setor de serviços e pela criação de um número significativo de vagas de emprego. Importante ressaltar que indústria e varejo já vinham evidenciado crescimento mais modesto, com a inflação elevada se mostrando uma influência negativa para o consumo e produção de bens. Ao longo deste ano, inúmeros vetores deverão reforçar essa tendência de desaceleração econômica, dos quais se destacam a manutenção de uma política monetária significativamente contracionista, a influência da desaceleração global e o esgotamento dos ganhos da reabertura, dado que com indicadores de mobilidade social já superarem os níveis pré-pandemia. Mesmo que o aumento do gasto público e a expansão de benefícios sociais ofereçam alguma sustentação ao consumo,

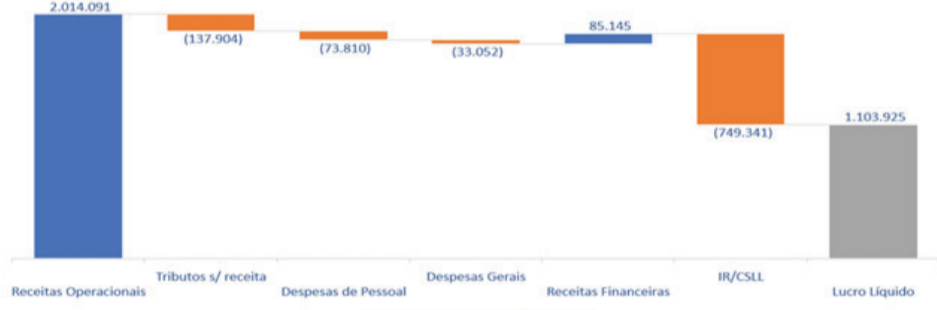
o aperto de condições financeiras irão agir no sentido oposto. Entretanto, mantém-se a visão de que o agronegócio deverá seguir como um vetor positivo diante da perspectiva de safra recorde em 2023, embora a expectativa de que as exportações contribuam menos para o crescimento e para a arrecadação ao longo deste ano devido ao cenário de desaceleração global.

Por fim, destaque para as incertezas na esfera fiscal, dado que a aprovação legislativa para o aumento dos gastos públicos e a renovação por parte do executivo de desonerações de tributos em um contexto desafiador para a arrecadação por conta da desaceleração da atividade resultarão na subsequente elevação da percepção de risco e no aumento do custo e do nível da dívida pública. Dessa forma, o Banco Central do Brasil (BCB) deverá manter a taxa Selic estável em terreno significativamente contracionista até o início de 2024, o que deverá alongar a trajetória de convergência da inflação para a meta, que será observada apenas ao longo do ano de 2025.

ANÁLISE DE DESEMPENHO - RESULTADO

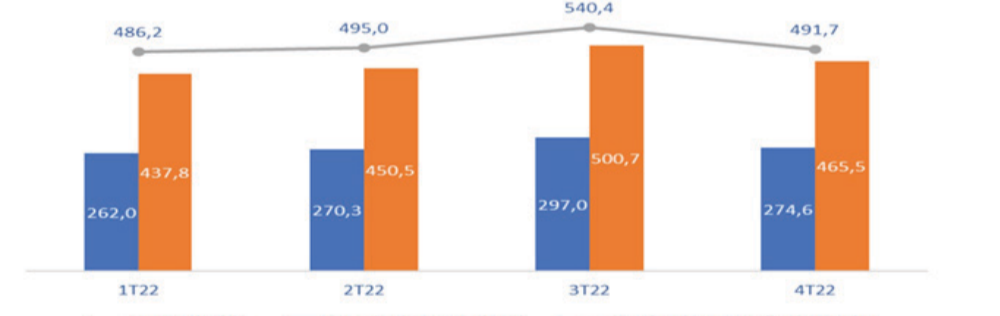
No exercício de 2022, a CAIXA ASSET alcançou um lucro líquido de R\$ 1,103 bilhão, com receitas totais de R\$ 2,014 bilhões.

Ainda relativamente ao fechamento do exercício de 2022, as Despesas Operacionais atingiram o montante de R\$ 244,8 milhões, impactadas principalmente pelos tributos sobre as receitas (PIS, COFINS e ISS), no valor total de R\$ 137,9 milhões. As Despesas Gerais e Administrativas perfizeram o montante de R\$ 106,9 milhões, sendo que deste valor as despesas de pessoal totalizaram R\$ 73,8 milhões.



(R\$/mil)

O lucro líquido corresponde a soma dos resultados operacionais e não operacionais da companhia, após o desconto de impostos. O resultado operacional apresenta o lucro da companhia com a sua atividade fim, ou seja, com a gestão de recursos de terceiros, deduzidos as despesas tributárias, administrativas e outras despesas operacionais.



(R\$/milhões)

O Lucro Líquido acumulado no 4T22 foi de R\$ 274,6 milhões, com receitas totais de R\$ 526,3 milhões, sendo R\$ 491,7 milhões ligadas à prestação de serviço de gestão de fundos de investimento, R\$ 34,4 milhões resultantes das aplicações financeiras das disponibilidades e R\$ 172 mil relativas as outras receitas operacionais.

As Despesas Operacionais do 4T22 foram principalmente impactadas pelas despesas tributárias no valor total de R\$ 34,4 milhões e pelas Despesas Gerais e Administrativas que perfizeram o montante de R\$ 26,5 milhões, sendo que deste valor as despesas de pessoal totalizaram R\$ 19,4 milhões.



(R\$/milhões)

INDÚSTRIA DE FUNDOS E DESTAQUES DO MERCADO NO PERÍODO

Os desafios da indústria de fundos estão especialmente ligados às mudanças macroeconômicas, como o alto patamar das taxas de juros e uma expectativa de queda no médio prazo, e mudanças estruturais.

Acreditamos que as mudanças estruturais da indústria de fundos no Brasil remetem, de forma geral, às tendências globais, especialmente relacionadas (i) pressão por preços, (ii) aumento do número de gestores independentes, (iii) rebalanceamento das carteiras, (iv) a popularização das plataformas de investimento e (v) migração para aplicações financeiras de Renda Fixa como CDB, LCI, LCA e outros.

De acordo com Ranking de Gestores da ANBIMA, a indústria de fundos fechou o ano de 2022 com captação negativa de R\$ 160,4 bilhões no ano. O movimento da indústria de fundos indicou a alocação preponderante de recursos em carteiras mais conservadoras e aplicações financeiras de renda fixa, dada a combinação de uma maior aversão ao risco dos investidores, potencializada pela alta taxa de juros, o que permitiu oportunidades de investimento de menor risco e maior retorno.

Apesar da captação líquida negativa no ano, o volume de recursos geridos pela indústria passou de R\$ 6,88 trilhões em dezembro de 2021 para R\$ 7,41 trilhões em dezembro de 2022, um crescimento de 7,8%.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CAIXA ASSET adota as melhores práticas de governança corporativa. A empresa possui Conselho de Administração próprio, com participação de membros independentes, Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão e utiliza, por compartilhamento, utiliza os Comitês de Auditoria, e de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração de sua controladora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A Diretoria Colegiada da Companhia é formada por três diretores, sendo o Diretor Presidente responsável pelas atividades de riscos e controles internos perante a CVM, um Diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos e outro Diretor responsável pela estrutura de produtos e comercial da CAIXA ASSET.

Além dos comitês estatutários citados acima, a CAIXA ASSET utiliza, em seus processos decisórios, órgãos colegiados de caráter deliberativo, constituídos pelos representantes das unidades que compõem a Companhia, para tratar dos temas de sua responsabilidade, como políticas de investimento e estratégias de gestão dos portfólios de fundos de investimento, gestão de riscos, *compliance* e governança, viabilidade de produtos e sua estratégia de colocação.

Ainda em relação às melhores práticas de governança, é importante destacar que a CAIXA ASSET utiliza, via convênio de compartilhamento, as estruturas de ouvidoria e corregedoria instaladas em sua controladora.



GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

O gerenciamento de riscos é um processo importante para a estratégia da Companhia, onde a correta identificação e gestão de riscos se traduz em importante vetor de governança e aumenta a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização de seus resultados. Todos os seus processos e atividades ocorrem no estrito cumprimento das normas internas e externas e melhores práticas do mercado com as quais se relacionam.

Destacam-se para o negócio da CAIXA Asset os riscos (i) de crédito, concentração e contraparte, (ii) de mercado, (iii) de liquidez, (iv) operacional, (v) ambientais e climáticos(vi) de imagem/reputação. A Gestão de Riscos envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, estabelecimento de limites, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

O controle de exposição de risco é realizado por área independente, a qual é responsável por exercer, as atividades de identificação, mensuração, monitoramento, controle, reporte de resultados de risco aos responsáveis, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

A CAIXA Asset tem como diretriz a construção e execução do processo de gerenciamento de riscos, pautadas no atendimento às regulamentações internas e externas, de acordo com o apetite a risco e complexidade do negócio e/ou produto, com execução tempestiva de ações preventivas e corretivas e de forma estruturada e abrangente, de forma que a gestão de riscos contribua para resultados consistentes.

Tais riscos são monitorados e geridos por meio de políticas de Gerenciamento de Riscos, de Controles Internos e de Compliance próprias, nas respectivas unidades responsáveis pela monitoração das participações e pelas rotinas operacionais da companhia, que atuam como 1ª Linha de Defesa. A 2ª Linha de Defesa é exercida internamente, pelas unidades vinculadas à Superintendência Nacional de Risco, Compliance e Governança, sendo complementada pela atuação da Auditoria Interna da CAIXA, mediante convênio de compartilhamento de atividades, como 3ª Linha de Defesa e, portanto, última instância do processo de monitoramento e gestão de riscos no âmbito do Conglomerado.

A gestão de riscos operacionais nas atividades mandatórias compreende estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das unidades subordinadas, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas. O Plano de Resposta à Emergências é definido para garantir a continuidade das atividades em situação de contingência.

As atividades de *compliance* e controles internos têm como objetivo promover as condições para assegurar a efetividade dos controles e o estado de *compliance* para o atendimento às normas, políticas, regulamentações vigentes, melhores práticas de mercado e aos padrões éticos referentes às atividades de gestão de ativos de terceiros.

As atividades desempenhadas pelo *compliance* da CAIXA Asset possuem natureza técnica de monitoramento, acompanhamento e controle dos procedimentos e documentos. Além disso, tem como finalidade identificar as ocorrências de inconformidade por meio de processos de avaliação, recomendação, monitoramento e reporte dos riscos, com atuação em conjunto com as demais unidades da CAIXA Asset. Essa atuação visa agregar valor aos processos, políticas e diretrizes, instâncias decisórias e serviços da empresa mediante a orientação e conscientização, detecção e prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos de não conformidade.

As rotinas e os procedimentos englobam identificação e monitoramento de possíveis riscos operacionais, manutenção da conformidade da CAIXA Asset em relação às normas e regulamentos internos e externos, decisões em comitês, manuais de alçadas e operacionais, incluindo também ações para revisão sistemática de processos, adoção de políticas internas e programas de disseminação da cultura de controles internos.

RATING DE QUALIDADE DE GESTÃO E PREMIAÇÕES

Em 29 de julho de 2022, a Fitch Ratings afirmou o *rating* de Qualidade de Gestão de Investimentos 'EXCELENTE' à CAIXA ASSET, com perspectiva estável, o maior nível existente na escala da agência.

O *rating* 'Excelente' reflete a opinião da Fitch de que a gestora tem capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às estratégias de investimento. O *rating* considera bem disciplinado o processo de investimento, a estrutura organizacional bem segmentada e robusta, a equipe experiente e qualificada, além de sólidos recursos tecnológicos.

A agência de *rating* também destacou como principais desafios os de manter o desenvolvimento e a diversificação em estratégias de maior valor agregado ao mesmo tempo em que desenvolve proporcionalmente as capacidades de sua equipe de investimento, além de ampliar a cobertura do universo de investimentos pela área de pesquisa, principalmente nas estratégias de maior valor agregado.

A Companhia foi destaque na Revista Investidor Institucional, principal publicação brasileira voltada aos profissionais de fundos de pensão e mercado de investimentos, em abril de 2022, tendo 22 fundos classificados como EXCELENTES no Ranking Fundos de Investimentos para institucionais, sendo 14 fundos Renda Fixa, 5 fundos de ações e 3 fundos multimercados. Já em setembro de 2022 foram 20 fundos classificados como excelentes.

Em relação ao prêmio Broadcast Projeções, que tem como proposta reconhecer as instituições cujas projeções para os principais indicadores econômicos do País mais se aproximam da realidade, em maio/2022, a CAIXA ASSET foi 6º lugar no Ranking Geral Broadcast Projeções.

No ano de 2022 a CAIXA ASSET também foi destaque no Guia Valor de Fundos de Investimento referente ao período analisado de abril 2019 a março de 2022 (36 meses), com 9 fundos destaques em suas respectivas categorias. Já no mês de setembro de 2022 foi novamente destaque, com 20 fundos.

E em outubro de 2022 a CAIXA ASSET foi mais uma vez destaque no GUIA FGV DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, sendo considerada a 3ª melhor gestora do Brasil. Os principais destaques nessa premiação foram: 2º melhor em Fundos Renda Fixa, 3º melhor em Fundos Money Market e 4º melhor em Fundos de Ações.

SELO GPTW

Com pouco mais de um ano de existência, a CAIXA Asset foi reconhecida com o selo Great Place To Work –GPTW. O Great Place To Work® é uma consultoria global que apoia organizações a obter melhores resultados por meio de uma cultura de confiança, alto desempenho e inovação.

Esse reconhecimento é resultado da cultura de inovação, do orgulho de pertencer, de respeito a diversidade e imparcialidade que temos na CAIXA Asset e reforça o nosso compromisso na construção de um ambiente excelente de trabalho para nossos colaboradores, agregando mais valor em nossa marca e produtos.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a dedicação e o empenho dos funcionários da CAIXA Asset na construção dos resultados do semestre, exercício e 4º trimestre de 2022, a CAIXA pela busca incessante por soluções e, principalmente, aos nossos clientes, motivo pelo qual estamos aqui.

Balanco Patrimonial			A Administração	
	31/12/2022	31/12/2021		
<b>ATIVO</b>	<b>1.262.191</b>	<b>243.971</b>		
<b>DISPONIBILIDADES</b>	(Nota 3)	103	1	
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	(Nota 4)	1.199.524	184.723	
Títulos e Valores Mobiliários		1.199.524	184.723	
<b>OUTROS ATIVOS</b>	(Nota 5)	62.564	59.248	
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.262.191</b>	<b>243.971</b>		
<b>PASSIVOS FISCAIS</b>	<b>76.770</b>	<b>76.548</b>		
Correntes	(Nota 8b)	76.770	76.548	
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	(Nota 6)	300.917	34.984	
Obrigações com Partes Relacionadas		300.123	34.834	
Outras Obrigações		794	151	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>884.504</b>	<b>132.439</b>		
Capital Social	(Nota 7a)	50.000	50.000	
Reserva de Capital	(Nota 7b)	7	7	
Reservas de Lucros	(Nota 7c)	10.000	5.405	
Dividendos Adicionais Propostos	(Nota 7d)	824.497	77.027	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado	2S22	2022	2021
<b>Receitas de Intermediação Financeira</b>	<b>60.930</b>	<b>85.145</b>	<b>2.690</b>
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros	60.930	85.145	2.690
<b>Resultado de Intermediação Financeira</b>	(Nota 9)	<b>60.930</b>	<b>85.145</b>
<b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>	<b>905.198</b>	<b>1.769.325</b>	<b>193.802</b>
Receitas de prestação de serviços	1.032.120	2.013.366	227.547
Despesas Gerais e Administrativas	(50.996)	(100.812)	(18.214)
Despesas Tributárias	(71.603)	(138.021)	(15.261)
Outras Receitas Operacionais	336	725	49
Outras Despesas Operacionais	(4.659)	(5.933)	(319)
<b>Resultado Operacional</b>	<b>966.128</b>	<b>1.854.470</b>	<b>196.492</b>
<b>Outras Receitas e Despesas</b>	<b>27</b>	<b>(1.204)</b>	<b>-</b>
Receitas de Variação Cambial	(Nota 11)	27	-
Despesa de Atualização Monetária de Dividendos	-	(1.231)	-
<b>Resultado Antes dos Tributos sobre Lucro e Participações</b>	<b>966.155</b>	<b>1.853.266</b>	<b>196.492</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	(Nota 8a)	<b>(394.509)</b>	<b>(749.342)</b>
Imposto sobre a Renda	(241.527)	(463.293)	(49.105)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(152.982)	(286.049)	(39.280)
<b>Lucro Antes das Participações</b>	<b>571.646</b>	<b>1.103.924</b>	<b>138.107</b>
<b>Lucro Líquido</b>	<b>571.646</b>	<b>1.103.924</b>	<b>108.107</b>
<b>Quantidade de Ações</b>	<b>50.000.000</b>	<b>50.000.000</b>	<b>50.000.000</b>
<b>Lucro Líquido por Ação (em R\$)</b>	<b>R\$ 11,43</b>	<b>R\$ 22,08</b>	<b>R\$ 2,16</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente	2022	2S22	2021
<b>Resultado Líquido</b>	<b>1.103.924</b>	<b>571.646</b>	<b>108.107</b>
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
<b>Resultado Abrangente do Período</b>	<b>1.103.924</b>	<b>571.646</b>	<b>108.107</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Reservas de lucros							
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Dividendos Adicionais Propostos	Outros Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados	Dividendos Adicionais Distribuídos	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização de Capital	50.000	-	-	-	-	-	-	50.000
Reserva de Capital	-	7	-	-	-	-	-	7
<b>LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO</b>	-	-	-	-	-	108.107	-	108.107
<b>DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal (Reservas de Lucros)	-	-	5.405	-	-	(5.405)	-	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	(25.675)	-	(25.675)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	77.027	-	(77.027)	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	50.000	7	5.405	77.027	-	-	-	132.439
<b>Em 31 de dezembro de 2021</b>	50.000	7	5.405	77.027	-	-	-	132.439
Integralização de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO</b>	-	-	-	-	-	1.103.924	-	1.103.924
<b>DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal (Reservas de Lucros)	-	-	4.595	-	-	(4.595)	-	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	(274.832)	-	(274.832)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	824.497	-	(824.497)	(77.027)	(77.027)
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	50.000	7	10.000	901.524	-	-	(77.027)	884.504
<b>Em 30 de junho de 2022</b>	50.000	7	5.405	77.027	-	532.278	(77.027)	587.690
Integralização de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO</b>	-	-	-	-	-	571.646	-	571.646
<b>DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal (Reservas de Lucros)	-	-	4.595	-	-	(4.595)	-	-
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	(274.832)	-	(274.832)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	824.497	-	(824.497)	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	50.000	7	10.000	901.524	-	-	(77.027)	884.504

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto	2S22	2022	2021
<b>Resultado Líquido</b>	571.646	1.103.925	108.107
<b>Ajustes ao Resultado</b>	(60.930)	(85.145)	(2.216)
Ajuste ao Valor de Mercado de Títulos para Negociação	(60.930)	(85.145)	(2.216)
<b>Resultado Ajustado</b>	510.716	1.018.780	105.891
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	(119.021)	(165.142)	(82.738)
(Aumento)/Redução de Instrumentos Financeiros	(525.672)	(929.657)	(132.499)
(Aumento)/Redução de Ativos Fiscais	1	292.758	23.141
(Aumento)/Redução de Outros Créditos	(5.969)	(3.316)	(59.248)
Aumento/(Redução) de Obrigações Fiscais e Previdenciárias	394.765	457.067	76.558
Aumento/(Redução) de Obrigações com a Controladora	17.246	17.363	9.159
Aumento/(Redução) de Outras Obrigações	608	643	151
<b>Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	(391.599)	(749.603)	(23.151)
<b>Caixa Líquido Gerado / (Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	96	104.035	2
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>	-	-	-
<b>Caixa Líquido Gerado / (Consumido) pelas Atividades de Investimento</b>	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	-	-	-
Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (Nota 7d)	-	(103.932)	-
<b>Caixa Líquido Gerado / (Consumido) pelas Atividades de Financiamento</b>	-	(103.932)	-
<b>Aumento / (Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	96	102	1
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	7	1	-
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	103	103	1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	2S22	2022	2021
<b>1. Receitas</b>	1.093.386	2.099.236	230.286
Resultado de Intermediação Financeira	60.930	85.145	2.690
Receitas de prestação de Serviços	1.032.120	2.013.366	227.547
Outras Receitas Operacionais	336	725	49
<b>2. Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	15.859	32.934	4.906
Convênio com a Controladora	10.996	26.542	4.587
Serviços Técnicos Especializados	161	410	-
Outras Despesas Operacionais	4.659	5.933	318
Outras Despesas Administrativas	43	49	1
<b>3. Valor Adicionado Bruto (1 - 2)</b>	1.077.527	2.066.302	225.380
<b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	27	27	-
Receitas de Variação Cambial	27	27	-
<b>5. Valor Adicionado Total a Distribuir (3 + 4)</b>	1.077.554	2.066.329	225.380
<b>6. Distribuição do Valor Adicionado Pessoal</b>	39.797	73.811	13.626
Remuneração Direta	24.690	46.368	9.429
Benefícios e Encargos Sociais	7.280	12.769	1.833
FGTS	1.918	3.595	585
Previdência Social	5.909	11.079	1.779
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	466.111	887.362	103.647
Imposto de Renda e Contribuição Social	394.508	749.341	88.385
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	71.603	138.021	15.261
<b>Remuneração de Capital de Terceiros</b>	-	1.231	-
Despesa de Atualização Monetária de Dividendos	-	1.231	-
<b>Remuneração de Capital Próprio</b>	571.646	1.103.925	108.107
Dividendo Obrigatório	141.763	274.833	25.675
Dividendos Adicionais Propostos	425.288	824.498	77.026
Lucros Retidos	4.595	4.595	5.405

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Nota 1 – Contexto Operacional**

A Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA ASSET ou Companhia), inscrita no CNPJ/ME sob n.º 42.040.639/0001-40, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede em São Paulo, Brasil. Foi constituída em 14 de abril de 2021 como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (CAIXA ou Controladora). Este ato está amparado legalmente pelo Art. 1º da Lei n.º 11.908, de 3 de março de 2009 e normativamente pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN n.º 1.120, de 04 de abril de 1986.

A CAIXA ASSET é regida por seu Estatuto Social, adequado à Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, sendo seu prazo de duração indeterminado.

A CAIXA ASSET tem como objeto social a prática de operações inerentes à compra e venda de títulos e valores mobiliários, a instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento, a administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários, operações de conta margem, a operação de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, a prestação de serviços de intermediação e de assessoria em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais, bem como outras atividades pertinentes a empresas da espécie, autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia não emprega, de forma direta, recursos para custeio de Políticas Públicas, já que, atualmente, não oferece incentivos a beneficiários de programas ofertados pelo Governo Federal e não possui programas governamentais específicos aos quais atenda. Portanto, não promove/realiza contabilidade, separada, de receitas e custos decorrentes das políticas públicas diante da realidade dos seus serviços prestados – gestão de carteiras de veículos de investimento (asset management).

As demonstrações financeiras da CAIXA ASSET são de responsabilidade da Administração e, em conformidade com o Estatuto, foram apreciadas e autorizadas à publicação pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2023.

As demonstrações financeiras, em consonância com o estabelecido na Resolução BCB nº 2/2020, apresentam quadros comparativos, contudo, é importante ressaltar que CAIXA ASSET obteve autorização de funcionamento junto ao Banco Central do Brasil – BACEN somente em 27 de setembro de 2021, auferindo resultados operacionais somente a partir da competência de novembro/2021.

**Nota 2 – Elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras**

**(a) Declaração de Conformidade**

As demonstrações financeiras da CAIXA ASSET foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, as quais compreendem a Lei n.º 4.595/1964, as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – Bacen, observando-se as diretrizes contábeis emanadas da Lei n.º 6.404/1976, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, e da Comissão de Valores Mobiliários

– CVM, quando aplicável.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

**(b) Estimativas contábeis**

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução de valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

**(c) Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da CAIXA ASSET. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil).

**(d) Principais Práticas Contábeis**

- (i) Disponibilidades – São representadas por registros e saldos envolvendo caixa, depósitos à vista e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original igual ou inferior a 90 dias.
- (ii) Instrumentos Financeiros – Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição da carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, e são em categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:
  - Títulos para Negociação: Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período.
  - Títulos disponíveis para venda: Títulos e valores mobiliários mantidos por prazo indefinido e que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou mudanças de condição do mercado, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.
  - Títulos mantidos até o vencimento: Títulos e valores mobiliários adquiridos com intenção e capacidade financeira da Instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, avaliados pelo custo de aquisição atualizado em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários adquiridos pela CAIXA ASSET foram classificados na categoria "Títulos para negociação" e, portanto, foram avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período.

Valor Justo: Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

A hierarquia de valor justo é classificada conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo utilizado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo para ativos financeiros estão definidos abaixo: Nível 1: Títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços disponíveis em um mercado ativo.

Nível 2: Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis para um título ou valor mobiliário específico, a avaliação geralmente se baseia em preços cotados do mercado de instrumentos semelhantes, informações de apreçamento obtidas por meio dos serviços de apreçamento, como Bloomberg, Reuters e corretoras (somente quando representam transações efetivas) ou fluxos de caixa descontados, que usam as informações derivadas de ativos ativamente negociados em um mercado ativo.

Nível 3: Quando não houver informações de apreçamento em um mercado ativo, utilizam-se modelos desenvolvidos internamente, a partir de curvas geradas conforme modelo próprio.

Todas as metodologias descritas acima podem resultar em um valor justo que pode não ser indicativo do valor realizável líquido ou dos valores justos futuros. No entanto, acredita-se que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado. Além disso, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos na data do balanço.

(iii) Outros Ativos e Passivos – Os ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias. Os passivos são demonstrados pelos valores reconhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias.

(iv) Tributos Correntes e Diferidos – Imposto de Renda e contribuição social – A CAIXA ASSET adota como regime de tributação o lucro real, optando pela apuração anual do imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. Em decorrência dessa opção, a CAIXA ASSET está sujeita a pagamentos mensais dos tributos sobre uma base de cálculo estimada, com a possibilidade de adoção do balancete de suspensão, preenchidos os requisitos constantes no Art. 227 do Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018 e demais legislações aplicáveis. Desta forma a provisão para tributos correntes e diferidos são calculados sobre o lucro líquido; IRPJ: à alíquota de 15%, com adicional de 10% sobre o lucro líquido anual excedente à R\$ 240 mil conforme Art. 225 do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018; e CSLL: às alíquotas de 15% (julho/2022), conforme Inciso I do Art. 3º da Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988 e 16% (a partir de agosto/2022), conforme Medida Provisória nº 1.115, de 28 de abril de 2022 e promulgada na Lei nº 14.446, de 02 de setembro de 2022.

(v) Provisões e Contingências Ativas e Passivas – As provisões passivas são reconhecidas nas demonstrações financeiras, ordinariamente com base em obrigações trabalhistas apropriadas pelo regime de competência (férias, 13º salário e respectivos encargos previdenciários) ou extraordinariamente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for provável o risco de perda de uma ação judicial ou extrajudicial com uma provável saída de recursos para a

liquidação da obrigação e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As contingências ativas e passivas são possíveis direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, sendo quantificadas pela melhor estimativa, utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores, considerando ainda:

**Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

**Provisão para riscos:** é reconhecida nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; e

**Passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos:** são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Os montantes registrados são atualizados de acordo com a legislação vigente. A CAIXA ASSET, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvida em quaisquer processos administrativos ou judiciais que justifiquem a constituição de provisões ou a divulgação de contingências ativas e/ou passivas.

Não foram reconhecidos créditos tributários no semestre e exercício findos em 31/12/2022.

(vi) Resultado (Receitas e Despesas) – As receitas e despesas são computados no resultado do período em que ocorrerem, independentemente do recebimento ou desembolso financeiro, observado o regime de competência.

**(e) Resultado recorrente e não recorrente**

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. De acordo com o § 4º para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: 1 - não esteja relacionado ao esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e 11 - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No curso do semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022, não foram identificados itens não recorrentes.

**(f) Normas recentemente emitidas a serem aplicadas em períodos futuros**

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, buscando maior aderência das normas contábeis previstas no COSIF em relação ao padrão internacional, possuindo vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Resolução CMN nº 5.019, de 23 de junho de 2022:** A Resolução altera a Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021 e prorroga o prazo para elaboração do plano para implementação da regulamentação contábil: 31 de dezembro de 2022. A Resolução menciona, ainda, que o plano deverá ser mantido à disposição do Banco Central do Brasil.

Conforme determina o Art. 76 da presente resolução, o Plano de Implementação da regulamentação contábil baseada pela referida Resolução foi elaborado, aprovado pelo Conselho de Administração da Caixa Asset em 04/11/2022 e encontra-se à disposição do Banco Central do Brasil – BACEN.

O plano de implementação está estruturado a partir de macro ações para implantação da norma que refletem pilares de atividades a serem executadas em modelo de times multidisciplinares com representantes de unidades de negócio e funcionais.

As ações serão realizadas para cada tópico aglutinador das determinações da norma que possuem correlação com as atividades da CAIXA Asset, quais sejam: Modelo de Negócio para Gestão do Ativo Financeiro; Características Contratuais dos Fluxos de Caixa de Contratos; Mensuração do Ativo Financeiro; Reconhecimento de Receita; Stop Accrual; Baixa de Ativos Financeiros; Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito e Mensuração a Valor Justo.

**Plano de Implementação Resumido:**

Ação	Fim
Definir Processos para Novos Requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21	mar/23
Definir os Procedimentos Contábeis e Tributários a partir dos Procedimentos Operacionais estabelecidos	abr/23
Desenvolver Solução Tecnológica a partir das regras de negócio especificadas	abr/24
Homologar Solução Tecnológica	jun/24
Validar a utilização dos Procedimentos Contábeis adequados	jun/24
Implantar e Validar Solução Tecnológica	ago/24
Documentar Procedimentos e Políticas	dez/24
Apurar Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	out/24
Mensurar Valor Justo	nov/24
Realizar teste piloto	dez/24

**Nota 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
<b>Disponibilidades</b>	103	1
Depósitos Bancários	103	1
<b>Total</b>	103	1

**Nota 4 - Instrumentos Financeiros**

**(a) Instrumentos Financeiros – Títulos para Negociação**

Os instrumentos financeiros classificados na categoria de títulos para negociação são representados pela aplicação mantida no Fundo de Investimento CAIXA Ibrapuera Renda Fixa, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 41.738.863/0001-48, fundo exclusivo constituído em 08 de julho de 2021, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e sem carência para resgate, administrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do seu Regulamento.

As demonstrações financeiras do FI CAIXA Ibrapuera Renda Fixa, exercício 2022, foram emitidas em 30 de janeiro de 2023 sem ressalvas do auditor independente.

Os instrumentos financeiros estão classificados como ativos de Nível 1, no qual as informações aplicadas nas técnicas de avaliação correspondem a preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

**Nota 5 – Outros Ativos**

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Taxa de Gestão - a receber - Fundo de Investimento	60.188	59.050
Taxa de Gestão - a receber - Carteiras Administradas	40	-
Taxa de Performance - a receber	273	170
Taxa de Saída - a receber	29	28
Outros créditos	15	-
Despesas antecipadas	2.019	-
<b>Total</b>	62.564	59.248

**Nota 9 – Resultado de Intermediação Financeira**

Apresenta as rendas do fundo exclusivo FI CAIXA Ibrapuera Renda Fixa, constituído em 21 de julho de 2021.

Resultado de Intermediação Financeira	2S22	2022	2021
<b>Receitas de Instrumentos Financeiros</b>	<b>60.930</b>	<b>85.145</b>	<b>2.716</b>
Rendas de Títulos Públicos Federais	-	-	500
Rendas de Cotas de Fundos de Investimento	60.930	85.145	2.216
<b>Despesas de Instrumentos Financeiros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(26)</b>
Prejuízos com Títulos e Valores Mobiliários	-	-	(26)
<b>Total</b>	<b>60.930</b>	<b>85.145</b>	<b>2.690</b>

**Nota 10 – Outras Receitas e Despesas Operacionais**

Outras Receitas e Despesas Operacionais	2S22	2022	2021
<b>Receitas de Prestação de Serviços</b>	<b>1.032.120</b>	<b>2.013.366</b>	<b>227.547</b>
<b>Despesas de Tributos</b>	<b>(71.603)</b>	<b>(138.021)</b>	<b>(15.261)</b>
Despesa de Tributos - COFINS (4%)	(43.737)	(83.969)	(9.213)
Despesa de Tributos - PIS/PASEP (0,65%)	(7.107)	(13.645)	(1.497)
Despesa de Tributos - ISS (Até 5%)	(20.759)	(40.407)	(4.551)
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>(50.996)</b>	<b>(100.812)</b>	<b>(18.214)</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>336</b>	<b>725</b>	<b>49</b>
<b>Outras Despesas Operacionais</b>	<b>(4.659)</b>	<b>(5.933)</b>	<b>(319)</b>
<b>Total</b>	<b>905.198</b>	<b>1.769.325</b>	<b>193.802</b>

**(a) Receitas de Prestação de Serviços**

Em 31 de dezembro de 2022 a Companhia tem 406 produtos sob sua gestão, compostos pelos produtos derivados do processo de migração estabelecido no Acordo Firmado entre a CAIXA e a CAIXA Asset.

As receitas de prestação de serviços contemplam as taxas de gestão e performance dos fundos de investimento e carteiras administradas migradas, bem como as comissões de estruturação de Fundos de Investimentos, segregados conforme quadro abaixo:

Receitas de Prestação de Serviços	2S22	2022	2021
<b>Descrição</b>			
Taxa de Gestão - Fundos de Investimentos	1.031.338	2.011.077	227.377
Taxa de Gestão - Carteiras Administradas	297	650	-
Comissão de Estruturação de Fundos de Investimentos	-	720	-
Taxa de Performance - Fundos de Investimentos	485	919	170
<b>Total</b>	<b>1.032.120</b>	<b>2.013.366</b>	<b>227.547</b>

**(b) Despesas de Tributos**

As despesas de contribuição ao COFINS e ao PIS/PASEP foram apuradas pela CAIXA ASSET pelo regime cumulativo, atribuído conforme Art. 10º, I da Lei nº 10.833/2003 e Art. 8º, I da Lei nº 10.637/2002, obrigatório para as pessoas jurídicas de direito privado sujeitas a tributação pelo lucro real. O fato gerador da contribuição é o faturamento, com incidência das alíquotas de 0,65% para o PIS/PASEP e de 4% para o COFINS, conforme preceitua a IN RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022 e demais legislações correlatas.

Em relação ao ISSQN, a CAIXA ASSET aplicou a alíquota de 2% e 5% (Município de São Paulo) sobre as receitas de prestação dos serviços (base de cálculo) de administração e estruturação de fundos, respectivamente, conforme determina a Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 e demais legislações correlacionadas.

**(c) Despesas Gerais e Administrativas**

As despesas Gerais e Administrativas incluem as despesas oriundas do Convênio de Compartilhamento de Serviços firmado entre a CAIXA ASSET e a CAIXA (i), despesas com serviços técnicos especializados (ii) e outras despesas administrativas (iii):

Despesas	2S22	2022	2021
<b>Despesas de Convênio de Compartilhamento</b>	<b>50.792</b>	<b>100.353</b>	<b>18.214</b>
Operacionais / Infraestrutura	10.996	26.542	4.587
Despesas de Pessoal	39.796	73.811	13.627
<b>Despesas de Serviços Técnicos Especializados</b>	<b>161</b>	<b>410</b>	<b>-</b>
<b>Outras Despesas Administrativas</b>	<b>43</b>	<b>49</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>50.996</b>	<b>100.812</b>	<b>18.214</b>

**(l) Despesas de Convênio de Compartilhamento de Serviços – CAIXA ASSET E CAIXA**

Em 07 de junho de 2021, a CAIXA ASSET e a CAIXA, por meio de Instrumento Particular, celebraram um Convênio de Compartilhamento de Estrutura e de Execução de Atividades Operacionais. Foram submetidas ao regime de compartilhamento as seguintes estruturas e atividades de suporte:

- a) Pessoas: disponibilização de pessoal, remuneração, benefícios, relações trabalhistas, desempenho e capacitação;
- b) Tecnologia da Informação e Comunicação: prospeção de soluções, desenvolvimento e manutenção de sistemas, e infraestrutura tecnológica;
- c) Infraestrutura e Segurança: limpeza, conservação, brigada de incêndio, transporte de pessoas e de materiais, impressão, postagem de documentos, malotes empresariais (entre Unidades CAIXA e CAIXA DTVM), agenciamento de passagens aéreas e hospedagem, infraestrutura para realização de reuniões corporativas, mudança de emprego, materiais, manutenção predial, climatização, engenharia e arquitetura, segurança empresarial;
- d) Compras e Contratações: assessoramento na elaboração de demandas, instrução de processos de contratações, elaboração de editais e minutas de contratos, condução dos certames, controle dos prazos de vigência;
- e) Jurídicas: Atuação no contencioso administrativo, judicial e extrajudicial e assessoramento técnico-jurídico;
- f) Marketing e Comunicação: ações de comunicação e marketing, físico, na internet e meios digitais;
- g) Auditoria: auditoria interna (operacional, financeira, contábil e de tecnologia da informação), contratação e relacionamento com auditoria externa (independente);
- h) Corregedoria: Apuração de infrações éticas e disciplinares cometidas por empregados CAIXA em disponibilidade, Administradores, Conselheiros e Membros de Comitês Estatutários;
- i) Contabilidade e Controladoria: assessoramento contábil e tributário, contabilidade, planejamento e execução tributária, planejamento orçamentário;
- j) Controles Internos: Disponibilização de canal para registro e tratamento de denúncias; assessoramento em normativos e disponibilização de ferramentas para Gestão de Normativos; padrões e metodologias para Gestão de Continuidade de Negócios, Gestão de Crise e para construção de Plano Diretor e Política de Segurança da informação; adesão à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.
- k) Riscos Corporativos: assessoramento na realização de metodologias de políticas e risco operacional;
- l) Apoio Institucional: assessoramento institucional e de agenda pública dos dirigentes;
- m) Comitês de Assessoramento ao CA da CAIXA DTVM: compartilhamento de Comitê de Auditoria e o Comitê de Pessoas, Indicação, Remuneração e Elegibilidade, ou outros que venham a substituí-los;
- n) Governança e Estratégia: Assessoramento no que refere a modelagem da governança corporativa, modelagem organizacional e assessoria quanto à arquitetura e mapeamento de processos, BPM e disponibilização de ferramentas e capacitação em gestão/mapeamento de processos.

O fluxo de cobrança dos serviços prestados pela Controladora, conforme contrato mencionado, foi iniciado em novembro/2021.

**(ii) Despesas de Serviços Técnicos Especializados**

Em 04 de janeiro de 2022 foi firmado um contrato com a empresa BDO RCS Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras da CAIXA ASSET pelo prazo de 24 meses.

Além do serviço de auditoria externa, foram firmados contratos de para prestação de serviço de consultoria e assessoria empresarial, contabilidade e pesquisa de clima organizacional.

**(iii) Outras Despesas Administrativas**

Foram reconhecidas em outras despesas administrativas as despesas de emolumentos judiciais e cartorários, tarifas bancárias e despesas com marketing institucional.

**(d) Outras Despesas Operacionais**

Além das despesas usualmente agrupadas como "Outras Despesas Operacionais" em função de sua menor representatividade, é preciso destacar o reconhecimento das despesas no valor de R\$ 4.765 relativas às despesas com desenvolvimento e manutenção de sistemas.

**(e) Outras Receitas Operacionais**

Foram reconhecidas como outras receitas operacionais as taxas de saída recebidas dos fundos de investimento migrados. A taxa de saída não se enquadra como uma renda de serviços, pois se refere a uma penalidade aplicada em caso de resgate antecipado dos recursos, sem conexão com o serviço efetivamente prestado.

Outras Receitas Operacionais	2S22	2022	2021
Outras Rendas Taxa de Saída - Fundos Investimento	336	725	49
<b>Total</b>	<b>336</b>	<b>725</b>	<b>49</b>

**Nota 11 – Outras Receitas e Despesas**

**(a) Outras Receitas**

Foram reconhecidas como outras receitas a variação cambial identificada entre a data do reconhecimento da despesa do contrato comercial firmado entre a CAIXA Asset e a empresa Bloomberg S.A.

**(b) Outras Despesas**

Foram reconhecidas como outras despesas, as atualizações monetárias pela taxa SELIC dos dividendos obrigatórios e adicionais, pagos em 31/03/2022, conforme estabelecido em seu Estatuto Social e em consonância com o Decreto Nº 2.673 de 16 de julho de 1998.

**Nota 12 – Partes Relacionadas**

**(a) Controladora**

A Caixa Econômica Federal, controladora integral da CAIXA ASSET, é instituição financeira, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Economia e com sede em Brasília, Distrito Federal.

**(b) Partes Relacionadas**

O quadro a seguir evidencia as principais empresas do conglomerado que figuram como partes relacionadas da CAIXA ASSET e a natureza do relacionamento entre as entidades:

Entidade	Partes Relacionadas	Relacionamento
Caixa Econômica Federal	Controladora Integral	
CAIXA Cartões Holding S.A.	Entidade sob Controle Comum	
CAIXA Holding Securitária S.A	Entidade sob Controle Comum	
CAIXALoterias S.A	Entidade sob Controle Comum	
CAIXA Seguridade Participações S.A	Entidade sob Controle Comum	

**(c) Principais Transações com Partes Relacionadas**

Os quadros abaixo apresentam as variações patrimoniais e no resultado das principais transações com as partes relacionadas da CAIXA ASSET no período:

**No patrimonial:**

Ativos	Descrição	Entidade	31/12/2022	31/12/2021	
		CAIXA	1.199.524	184.723	
	Cotas de Fundos de Investimento	(Nota 4)	1.199.524	184.723	
		Entidade	300.123	34.834	
	Obrigações com a Controladora	(Nota 6)	CAIXA	300.123	34.834

**No resultado:**

Receitas	Entidade	2S22	2022	2021
Rendas de Cotas de Fundos de Investimento	(Nota 9)	CAIXA	60.930	85.145
Despesas	Entidade	52.023	100.353	18.214
Despesas de Convênio de Compartilhamento	(Nota 10c)	CAIXA	50.792	100.353
Despesa de Atualização Monetária de Dividendos	CAIXA	1.231	-	-

**(d) Pessoal-Chave da Administração**

Enquadram-se como pessoal chave da Administração as pessoas que detêm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, direta ou indiretamente.

Na CAIXA Asset se enquadram como pessoal chave aqueles com responsabilidade direta e/ou indireta em suas atividades, tais como: membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital.

**(e) Remuneração do pessoal-chave da administração**

O montante da remuneração global dos administradores é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA Asset, sendo composta pela remuneração fixa, pela Remuneração Variável dos Dirigentes (RVD) e por benefícios aos dirigentes.

Conforme previsto estatutária, será devida ainda remuneração compensatória ao ex-membro da diretoria a título de benefício pós-gestão, equivalente ao honorário mensal, durante o período no qual estiver impedido de retornar ao desempenho de função que ocupava na administração pública ou privada anteriormente à sua investidura.

**(f) Remuneração de Empregados e Dirigentes**

Conforme determina a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, bem como em função das disposições constantes no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), a seguir são apresentadas informações relativas à remuneração de pessoal, inclusive dirigentes e conselheiros:

Descrição	MÉDIA SALARIAL (Valores em R\$)		
	Individual/Consolidado		
	Dirigentes	Conselheiros	Empregados
Maiores Salários	50.240,22	4.838,01	47.725,00
Salário Médio	44.658,53	4.838,01	17.149,63
Menores Salários	41.867,68	4.838,01	7.391,00
Benefícios	7.831,31	0,00	2.752,64

**Nota 13 – Gerenciamento de Riscos**

Na CAIXA ASSET, o gerenciamento de riscos e a governança corporativa são processos importantes para a estratégia da Companhia. Diante disso, a Companhia apresenta o comprometimento em manter a conformidade com a regulamentação vigente e as boas práticas de governança corporativa.

A CAIXA ASSET está exposta a risco de mercado e crédito, relativo aos recursos aplicados em tesouraria, os quais possuem, entretanto, perfil de risco mitigado por estarem alocados integralmente em cotas de Fundos de Investimento de renda fixa, conforme mencionado na Nota 3 – Instrumentos Financeiros, que de acordo com a política de investimento só é permitida alocação em títulos públicos federais com exposição direta, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI).

Com relação ao risco de liquidez, concluído como a possibilidade de descumprimento de obrigações contratuais nas datas previstas, devido a restrições de liquidez no mercado, sua política está disciplinada em regra interna, e realizada pelo planejamento anual da gestão do fluxo de caixa, reporte mensal à diretoria apresentando o executado e as projeções, além de um acompanhamento diário das movimentações financeiras.

Com relação ao risco de contágio, a CAIXA ASSET possui estabelecidos processos para controle e monitoramento societário das participações e de seus resultados, buscando monitorar a efetividade e a integridade do plano de negócio, ao instituir mecanismos de governança corporativa mitigadores do risco.

A CAIXA ASSET, como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal se vale de Declaração de Apetite a Riscos do conglomerado, uma prática importante e necessária no suporte a uma gestão prudente do negócio, na medida em que permite aprimorar o ambiente e a cultura de gerenciamento dos riscos e auxilia na preservação de níveis adequados de capital e de liquidez, na qual estão definidos os Indicadores Chave de Riscos, os limites de exposição a eles e mecanismos de reequilíbrio para o caso de ocorrência de extrapolações aos limites estabelecidos.

Dado o contexto e perfil de atuação da CAIXA ASSET, não existe exposição relevante a riscos operacionais, de liquidez, de crédito e de mercado. Tais riscos, juntamente com os riscos legais, de estratégia e de contágio, são monitorados e geridos por meio de políticas de Gerenciamento de Riscos, de Controles Internos e de Compliance próprias, nas respectivas unidades responsáveis pela monitoração das participações e pelas rotinas operacionais da Companhia, que atuam como 1ª Linha de Defesa. A 2ª Linha de Defesa é exercida internamente, pelas unidades vinculadas à Superintendência Nacional de Risco, Compliance e Governança, sendo complementada pela atuação da Auditoria Interna da CAIXA, mediante convênio de compartilhamento de atividades, como 3ª Linha de Defesa e, portanto, última instância do processo de monitoramento e gestão de riscos no âmbito do Conglomerado.

A CAIXA ASSET conta, ainda, com um Comitê de Auditoria, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, compartilhado com a Controladora CAIXA, e com um Conselho Fiscal próprio.

**Nota 14 – Prestação de outros serviços e política de independência do auditor**

A Instituição, em atendimento à Resolução nº 4.910 do Conselho Monetário Nacional (CMN), não contratou serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados a Instituição, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

**Nota 15 – Outras Informações**

A administração da CAIXA ASSET atua em conformidade às recomendações das autoridades públicas que tratam dos efeitos e impactos da pandemia do COVID-19, cujos impactos e desafios têm sido enfrentados desde o início de 2020.

Com o objetivo de resguardar seus funcionários e colaboradores, bem como seus familiares, a CAIXA ASSET continua adotando protocolos e medidas para minimizar os impactos da COVID-19 durante 2022. Entre eles, pode-se destacar:

- Criação de protocolos para atuação dos gestores, ocupação dos locais de trabalho e testagem de empregados;
- Fornecimento de itens de proteção como álcool gel e máscaras;
- Substituição de reuniões físicas por videoconferências e áudio-conferências;
- Adoção de regime de trabalho remoto (home office) para os empregados, especialmente aqueles que fazem parte de grupos de risco;
- Reforço da higienização dos ambientes e espaços.

O surto do novo Coronavírus tem impactado adversamente as atividades econômicas globais. Tal cenário de incerteza se mantém no período subsequente à data-base e a Administração permanece monitorando os efeitos da pandemia para o seu negócio. Até o momento não foi verificado impacto no resultado da Companhia, no entanto, não é possível definir quais serão os desdobramentos decorrentes desse cenário.

**Nota 16 – Eventos Subsequentes**

Não foram identificados eventos subsequentes à 31 de dezembro de 2022 até a data de aprovação e divulgação destas Demonstrações Financeiras que requeirerem ajustes ou divulgação.

Alvaro Cunha Matos Lessa de Oliveira  
 Diretor

Gabriel Dutra Cardozo Vieira de Goes  
 Presidente

Paulo Mateus Rover Oliveira  
 Gerente Nacional

Contador CRC 015790/O-1 DF

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos  
 Acionistas e Administradores da

**Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

São Paulo – SP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Caixa Asset" ou "Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos:

**Reconhecimento das receitas e contas a receber**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, a Caixa Asset possui o montante a receber de R\$60.188 mil referentes a receita de prestação de serviço de gestão de carteiras de fundo de investimento, que para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 1.032.120 mil e R\$ 2.013.366 mil respectivamente. Os valores são apurados, tomando por base os sistemas de controles e apuração do patrimônio líquido dos fundos, considerando seu percentual de remuneração sobre o patrimônio líquido diário de cada fundo gerido. Em função do grande volume de transações que podem impactar as demonstrações financeiras da Caixa Asset, consideramos como sendo estas operações relevantes para nossa auditoria.

**Resposta da auditoria sobre o assunto**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram o entendimento dos controles internos chaves existentes voltados para confronto dos fundos base para receitas e recebimentos, incluindo com base em amostragem confronto com regulamentos, valor patrimonial e forma de cálculo de gestão, periodicidade do cálculo e liquidação, captura dos valores a serem registrados como receitas e a receber, titularidade dos valores a receber, análise do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal sendo está Administradora dos fundos objeto da receita contabilizada, testes de conciliações entre posição contábil e recebimentos subsequentes.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para determinação do valor justo atribuído aos investimentos.

**Outros assuntos**

**Demonstrações intermediárias do valor adicionado**

As demonstrações financeiras acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referente ao semestre findo em 31 de dezembro de 2022, que foram elaboradas sob a responsabilidade da Administração e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Caixa Asset é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO 2022 | RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

### APRESENTAÇÃO

Em linha com as disposições do Art. 24 da Lei 13.303/2016 ('Lei das Estatais'), e do Art. 24 do Decreto 8.945/2016, e conforme determina seu Estatuto Social, a CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., ("CAIXA DTVM", "CAIXA ASSET" ou "Companhia"), subsidiária integral da Caixa Econômica Federal ("CAIXA" ou "Controladora"), compartilha o Comitê de Auditoria ("COAUD") com a Controladora.

Durante o ano de 2022, o Comitê de Auditoria foi composto pelos senhores João Paulo Catão Mendes Carneiro, Breno do Carmo Moreira Vieira, Leonardo Bordeaux Rêgo Machado e Carlos Roberto de Albuquerque Sá, Presidente do Comitê.

No que se refere à CAIXA ASSET, o COAUD atua com autonomia e independência, sem funções executivas e sem poder decisório, reportando-se diretamente ao Conselho de Administração da Companhia a fim de assessorá-lo nas questões relacionadas a auditoria, integridade e controles internos e externos por meio do monitoramento e da verificação da qualidade do processo de elaboração das demonstrações contábeis, da efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos e da independência das auditorias interna e independente.

### ATIVIDADES DO PERÍODO

No exercício de suas atribuições e responsabilidades, previstas na legislação, no seu Regimento Interno e no Estatuto Social da Companhia, durante o exercício de 2022, o COAUD apreciou as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2022 e manteve reuniões com a Administração da CAIXA ASSET, auditorias interna e independente e áreas de negócios e de suporte, devidamente registradas em Atas, que estão publicadas, sob a forma de extrato, no endereço eletrônico <https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/Paginas/default.aspx>.

Em vista da natureza de suas atividades, foram abordados assuntos de sua competência, com destaque para as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2022"), cujo trabalho de auditoria independente realizado pela BDO RCS Auditores Independentes, até a data da reunião, ocorreu sem a sinalização de ressalvas.

Não chegou ao conhecimento do Comitê a existência ou evidência de ocorrência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da Companhia, assim como de divergências entre a auditoria independente e a administração da CAIXA ASSET relacionadas às demonstrações contábeis.

### CONCLUSÕES

Ponderadas as limitações decorrentes do escopo de sua atuação e as responsabilidades abrangidas pelas suas competências, e considerando as

atividades executadas no período examinado, descritas acima de forma sucinta, o Comitê de Auditoria concluiu que:

- I. o Sistema de Controles Internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios da Companhia e é objeto de permanente atenção por parte da Administração da CAIXA ASSET;
- II. as principais exposições de risco estão sendo adequadamente gerenciadas pela Administração da Companhia;
- III. as atividades da BDO RCS Auditores Independentes foram executadas com independência e qualidade adequadas às necessidades da Companhia;
- IV. a Auditoria Interna, cuja estrutura é atualmente compartilhada com a Controladora nos termos do Acordo de Compartilhamento, é efetiva, atua com independência, objetividade e qualidade, dispendo de estrutura e orçamento suficientes para o desempenho de suas funções;
- V. as Demonstrações Financeiras Anuais de 2022 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da Companhia naquela data.

Neste contexto, após procederem ao exame e análise das Demonstrações Financeiras Anuais de 2022 e da apresentação e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes, os membros do Comitê de Auditoria recomendam a sua aprovação pelo órgão societário competente da CAIXA ASSET.

São Paulo, 17 de março de 2023

BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA

CLARICE COPPETTI

LEONARDO BORDEAUX RÊGO MACHADO  
RICARDO MAGALHÃES GOMES  
Presidente

